



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Torna público a abertura de inscrições destinadas ao Programa de Residência Profissional Agrícola, executado pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236 de 01 de março de 2021, publicada no DOU de 02 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, considerando o constante nos autos do processo 23260.003870/2020-27, torna público a abertura de inscrições destinadas ao Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo regido também pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, e pelo Manual deste programa aprovado e publicado por intermédio da Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020, executado pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte:

1. DA FINALIDADE

Selecionar estudantes dos Cursos Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal do Ceará, do *campus* Limoeiro do Norte, para formação de cadastro de reserva para atuar em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

2. OBJETO

- 2.1. Possibilitar a inserção, no mercado de trabalho, de jovens dos cursos Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Agronomia do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte;
- 2.2. Complementar o senso de responsabilidade ética nos residentes do programa, direcionando-os para a formação cidadã e profissional, por meio de uma experiência holística e multidisciplinar;
- 2.3. Colaborar com o desenvolvimento regional através de assessoramento técnico por parte do corpo docente e da equipe de execução às Unidades Residentes e associados;
- 2.4. Incentivar a pesquisa dentro das Unidades Residentes, colaborando para a cultura de financiamento de ensaios agrônômicos no âmbito privado, aproximando o universo acadêmico às unidades produtivas;
- 2.5. Promover o aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço de forma multidisciplinar;
- 2.6. Fortalecer a transferência de tecnologia, introduzindo técnicas modernas e pessoal capacitado dentro dos empreendimentos e colaborando para a fixação do homem no campo; e
- 2.7. Difundir as técnicas de produção de fruteiras dentro de cada realidade especificada no programa.

3.DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas vagas no cadastro de reserva para bolsistas residentes, sendo bolsas destinadas a profissionais de nível técnico e superior, com duração inicial de 6 meses, conforme vagas que possam surgir nas unidades residentes.
- 3.2. As bolsas destinadas a profissionais de nível técnico terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e do nível superior de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
- 3.3. A participação do presente edital não assegura convocação para atuação e dependerá das oportunidades criadas nas Unidades Residentes e dos limites orçamentários.

4.DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 4.2. Jovens entre 18 e 29 anos de idade completos;
- 4.3. Somente estudantes que ainda não obtiveram o grau de formação poderão participar do presente edital, contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados;
- 4.4. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicarem as atividades do projeto.

5.DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de inscrições será de **15/03/2023 à 17/03/2023**.
- 5.2. As inscrições são gratuitas.
- 5.3. As inscrições serão exclusivamente via internet (online) através do envio da documentação exigida por e-mail, previstas no item 5.5 deste edital.
- 5.4. O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em PDF, até as 23 horas e 59 minutos do dia 15/03/2023 para o e-mail: agroresidencia.ln@ifce.edu.br.
- 5.5. Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são:
 - 1) Fotocópia de documento oficial com foto;
 - 2) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
 - 3) Cópia do Histórico Escolar do curso. **Somente discentes do IFCE do Campus Limoeiro do Norte, que já concluíram todos os créditos das disciplinas e que faltam apenas o estágio obrigatório ou a colação de grau podem concorrer.**
- 5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.
- 5.7. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção se dará pela análise do Histórico Escolar e será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso.
- 6.2. Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os critérios: de maior idade, se caso continuar empatado: maior nota disciplina de Fruticultura I, continuando empatado: sorteio.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.

7.2. Os resultados serão divulgados na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (*frente e verso*).

8.2. Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: ser conta corrente; não ser conta-salário; ter como titular o candidato; não ter dígito “P”; estar ativa e não ser poupança.

8.3. Assinatura dos termos de compromisso.

8.4. Os documentos deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: agroresidencia.ln@ifce.edu.br.

9. CRONOGRAMA:

Quadro 1. Cronograma geral da seleção simplificada - Edital nº 3/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	09/03/2023
Prazo para impugnação da seleção simplificada	10/03/2023
Inscrição e envio da documentação por meio eletrônico	13 à 15/03/2023
Divulgação das inscrições deferidas	16/03/2023
Recurso contra indeferimento de inscrição	17/02/2023
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	20/03/2023
Divulgação do Resultado preliminar	20/03/2023
Recurso do resultado preliminar	21/03/2023
Divulgação do resultado final	22/03/2021
Envio da documentação por e-mail (dados bancários e termos de compromisso)	23 a 31/03/2023
Início das atividades da Residência Profissional	01/04/2023

10. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

10.1. A bolsa terá duração de 6 (seis) meses, com início em 01 de abril de 2023 e término em 31 de outubro de 2023. A aprovação na seleção não garante a convocação, que será de acordo com o surgimento de vagas. A duração da bolsa poderá ser reduzida a qualquer tempo para enquadrar-se ao orçamento e liberação de recursos.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral, Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e a coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do *Campus* Limoeiro do Norte.

11.2. Os recursos deverão ser enviados em PDF para o e-mail: agroresidencia.ln@ifce.edu.br.

11.3. O Programa Residência Profissional Agrícola no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte será coordenado pelo Prof. Dr. Cleilson do Nascimento Uchôa.

11.4. Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida, perderão o direito à vaga, e serão convocados os candidatos subsequentes, constantes na lista de classificação.

Limoeiro do Norte, 09 de março de 2023.

(documento assinado eletronicamente)
Francisco Valmir Dias Soares Junior
 Diretor-Geral do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 09/03/2023, às 12:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4660772** e o código CRC **610B98D6**.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 3/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE

Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	Estado civil:
Endereço completo:	
Celular: ()	E-mail:
Marque a Unidade Residente que você tem interesse atuar:	

<input type="checkbox"/> Superior	<input type="checkbox"/> Técnico
-----------------------------------	----------------------------------

Local/Data: _____, ____/____/2023.

Assinatura do candidato

23260.003870/2020-27

4660772v7